



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Edifício Forum - Andar 2 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP:
85.805-000 - Fone: (45) 32260270 - E-mail: civelcascavel3@hotmail.com

Autos nº. 0039362-27.2020.8.16.0021

Processo: 0039362-27.2020.8.16.0021
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$53.433.159,80
Autor(s): • STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
Réu(s): • JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

DESPACHO

1. Preliminarmente a análise dos embargos de declaração apresentado ao evento 39.1, intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 dias, atestar/averiguar se a retenção das travas bancárias inviabilizará as atividades da recuperanda, bem como verificar o montante indispensável à continuidade da atividade empresarial, diante dos demonstrativos financeiros juntados ao processo.

2. No mesmo prazo, a empresa recuperanda deverá manifestar-se sobre a proposta de honorários requerido pelo administrador judicial.

3. Após, voltem os autos conclusos na classe dos urgentes.

Intimações e diligências necessárias.

Cascavel, data do movimento eletrônico – *jm*.

(Assinado digitalmente)
Anatália Isabel Lima Santos Guedes
Juíza de Direito

